



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 786 - 22 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 132 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.453,45 (trezentos e sete mil, quatrocentos de cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2243 - Decreto nº 13/2019 de 22/01/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	135.250,00	135.250,00
Suplementar	Superávit Financeiro	172.203,45	172.203,45
Despesa			
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		144.103,45
8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
26.782.0008.1059 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6900 814 Aquisição de veículos/equipamentos rodoviários convênio 270/2017			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		44.250,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.452.0008.2064 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2955 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação		44.250,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.452.0008.2064 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2970 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		12.000,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0009.2073 REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3255 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		12.000,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0009.2073 REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			



3260	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	7.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0010.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3865	498	Assistência Farmacéutica			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0010.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3900	498	Assistência Farmacéutica			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2087		GESTÃO SUS			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
4515	499	Gestão do SUS			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2087		GESTÃO SUS			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4525	499	Gestão do SUS			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	14.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2087		GESTÃO SUS			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4555	499	Gestão do SUS			
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	1.000,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0011.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5980	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	1.000,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0011.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



5995	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	40.000,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0011.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6005	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	38.000,00
	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.542.0011.2105		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6065	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	78.000,00
	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
20.122.0011.1097		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6070	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2019 de 22/01/2019 – Ref. Inexigibilidade nº. 011/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CONTRATADO (A): Contratado Consórcio Fênix

Empresa líder do consórcio: ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 97.466.593/0001-18.

Empresa consorciada e fornecedora: Movesco - Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda – CNPJ: 93.234.789/0001-26.

OBJETO: eventual aquisição integral de conjuntos escolares de alunos tamanhos 4 – CJA 4 e 5 – CJA – 5 (Modelo 1 – MDF/MDP), firmados por meio de Termo de Compromisso PAR nº 201404278.

VALOR: R\$ 39.735,00 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO VIGÊNCIA: 21/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052420000	1715	MOBILIÁRIO EM GERAL
--------------	------	---------------------

ASSINATURAS: JOÃO TOLEDO COLONIEZI, AIRTON BOHRER OPPITZ e LISETE LEINDCKER REITER.

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUTODISEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº. 011/2018 – Pregão Nº. 031/2018 – ATA Nº. 107/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=31&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
PROC. ADM. Nº. 102/2017 – Pregão Nº. 031/2017 – ATA Nº. 108/2018.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de abril de 2019.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=31&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PAULO A. CASAGRANDE – PEÇAS E ACESSÓRIOS – EPP.
PROC. ADM. Nº. 102/2017 – Pregão Nº. 031/2017 – ATA Nº. 109/2018.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de abril de 2019.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=31&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP.
PROC. ADM. Nº. 102/2017 – Pregão Nº. 031/2017 – ATA Nº. 110/2018.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de abril de 2019.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=31&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Obras

Edital de Notificação 01/2019 - Capina e Roçagem em Lotes Vazios

Considerando que o Artigo 37 da Lei Municipal 2206/2008 determina que: *os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio, os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.*

Considerando que o Artigo 38 da mesma Lei estabelece que: *não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo, dentro dos limites da cidade, das vilas e dos povoados;*

Considerando que o Artigo 157 Inciso III da Lei supracitada impõe que: será aplicada a multa correspondente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 700,00 (setecentos reais) a todo aquele que deixar de fazer a limpeza periódica em sua propriedade;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOTIFICA os proprietários de lotes vazios para que procedam a capina ou roçada do mato, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.**

A aplicação de herbicida não será aceita como cumprimento da presente notificação.

Não sendo cumprida a presente notificação, o Município providenciará a limpeza e será lançado no cadastro imobiliário o **valor do serviço realizado por metro quadrado.**

FABIO H. B. MULERO
Chefe da Fiscalização de
Obras e Serviços

JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Serviços
Públicos, Obras e Viação

SINDSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 08 de Fevereiro de 2019, às 17h30min em primeira

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



convocação respeitando o "Quórum" Estatutário, e às 18h, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE DO SINDSERV Rua Osvaldo Cruz – 201 (fundos), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- Mesa de Negociação 2019.

Ivanete Cavalheiro da Silva
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 21 de Janeiro de 2019.